



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: C2F34-82846-D8419



Protocolo: 04219/2024-6

Portaria de Pessoal Nº 153, de 16 de abril de 2024.

Progressão por tempo de servidores ocupantes de cargo efetivo

O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 2, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 4.219/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por tempo** dos servidores ocupantes do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que preencheram os requisitos para progressão com base nos artigos 11 a 14 da Lei Complementar 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Data opção pelo subsídio	Enq. atual	Progr. por tempo (6ª)	Vigência 6ª progressão por tempo
203.201	Cristine Moreira de Almeida	12/3/2012	III 13	III 14	1/4/2024
203.152	Iran Souza Carvalho	12/3/2012	III 12	III 13	1/4/2024
202.871	Jose Antonio Gramelich	12/3/2012	III 14	III 15	1/4/2024
203.253	Vanessa de Oliveira Ribeiro	13/3/2012	III 12	III 13	1/4/2024
203.074	Lucirlene Santos Ribas	14/3/2012	III 11	III 12	1/4/2024
203.210	Marcelo Maia Machado	14/3/2012	III 14	III 15	1/4/2024
203.087	Ricardo da Silva Pereira	14/3/2012	III 14	III 15	1/4/2024
202.847	Beatriz Augusta Simmer Araujo	15/3/2012	III 13	III 14	1/4/2024

203.091	Cesar Augusto Tononi de Matos	15/3/2012	III 14	III 15	1/4/2024
203.163	Emilene Santos Silva	16/3/2012	III 14	III 15	1/4/2024
203.159	Augusto Eugenio Tavares Neto	19/3/2012	III 12	III 13	1/4/2024
203.068	Fernando Schultz Lacerda Guimaraes	19/3/2012	III 14	III 15	1/4/2024
203.155	Guilherme Sarcinelli Ferreira	22/3/2012	III 11	III 12	1/4/2024
203.209	Eduardo Rios Santos	27/3/2012	III 14	III 15	1/4/2024
203.250	Danilo Rodrigues de Brito	29/3/2012	III 13	III 14	1/4/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/4/2024.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário-geral administrativo e financeiro

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 2, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024.